



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000637

Estado da Bahia - quarta-feira, 18 de dezembro de 2019

Ano 4

Outros



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES  
SECRETARIA MUN. DE DESEN. PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: [www.tancredoneves.ba.gov.br](http://www.tancredoneves.ba.gov.br)


NOTIFICAÇÃO 0038/2019

Aos vinte e um dias do mês de novembro, às 10h, no exercício de Fiscalização Ambiental, venho por este instrumento, notificar V.Sa., Elza Pereira dos Santos, portadora do RG Nº 03352397-57, SSP BA e CPF Nº 899.524.565-49, residente e domiciliada à Rua Mário França, SN, Bairro Barrigudo, município de Ituberá – BA, CEP 45435-000, para que regularize Loteamento dito de sua propriedade, localizado na faixa do DNIT, às margens da BR 101, município de Presidente Tancredo Neves – BA. Cabe frisar que tal loteamento é passível de licença ambiental e a não regularização implica na tomada de medidas legais, de acordo com a Lei Municipal nº 031/2015 e a Lei Nº.032/2016.

Para tanto, extraímos o presente documento em três vias, assinadas, cientificando-a do teor.

Presidente Tancredo Neves, 21 de Novembro de 2019.

ELZA PEREIRA DOS SANTOS  
Notificado

  
LAÍS VENCESLAU MENDES  
Secretária da SEDPLAM

  
LUZITÂNIA DE JESUS SILVA  
Fiscal de Vigilância Ambiental  
Matrícula 37248

Av. Adolfo Araujo Borges dos Santos, s/n Japão Telefax: (73) 3540-1025/1360 CEP. 45416-000